



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05/11

DIRCEU JACINTO GRANATO, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são
conferidas,

R e s o l v e,

Conceder ao Sr. Marcos Wezassek de Brito,
Procurador Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares
relativos ao período aquisitivo de 06/04/10 a 05/04/11, a partir
de 26 de Dezembro de 2011, tendo que reassumir suas funções no dia
16/01/2012.

R e s o l v e,

Também, que os 10 (dez) restantes do
referido período foram transformados em abono pecuniário, nos
termos do Artigo 143, parágrafo 1º, da C.L.T. com as alterações do
Decreto-Lei nº 1.535/77, por solicitação do servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 25 DE NOVEMBRO DE 2011


Dirceu Jacinto Granato
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 25 de Novembro de 2011 e
publicada no Quadro de Editais, na mesma data.